



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 28/2023 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Ciências, Tecnologia e Sociedade (CTS), na modalidade a distância do Campus São Bento do Sul.

A **Presidenta do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes**, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23821.000888/2022-36;
- A decisão do Conselho Superior na 11ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024, no dia 24/10/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Ciências, Tecnologia e Sociedade (CTS), na modalidade a distância do Campus São Bento do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 24/10/2023 e seus efeitos a partir de 08/11/2023.

*(Assinado digitalmente em 07/11/2023 17:17)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23821.000888/2022-36

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 28, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 01/11/2023 e o código de verificação: eb1730be4d